



ÉDITOS DE QUINZE DIAS

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
$\textbf{FAZ PÚBLICO}, \ que \ se \ encontram \ concluídos \ os \ trabalhos \ de \ empreitada: \ \textbf{``Obra}$
59 - Reordenamento Geral Rede dos Reservatórios Superior e Cardosas
(Obra 32 Cont. Quadro) - Bairro da Mina - Arneiro (Obra 1639)"
Local da obra: Arneiro - Bairro da Mina"
Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede no
Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G – $9^{\rm o}$ A, C e
D, 1600 – 209 Lisboa
Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira
da Serra, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais
São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem
na DIAC-Divisão de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de
Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, 2750-421 Cascais,
por escrito e devidamente fundamentadas, até 8 (oito) dias, após o termo do prazo
dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais
ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim,
como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar
a terceiros
Paços do Concelho de Cascais, 2 de julho de 2024
E eu, Aus Hania Terraudes Velo Varno Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe
de Divisão de Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais, o subscrevi

O Presidente da Câmara,

Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 08 de Julho de 2024

OPF-OFIS

Femanda Roome

(Fiscal Municipal)